Moção Nº 347/2026EMENTA: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MOGI MIRIM, POR MEIO DO SECRETÁRIO LUIZ HENRIQUE DALBO E DE SUA EQUIPE, PELA ORGANIZAÇÃO E PELO SUCESSO DO 2º ENCONTRO DE FANFARRAS E BANDAS MARCIAIS DE MOGI MIRIM, REALIZADO EM 1º DE NOVEMBRO DE 2026, NO ESPAÇO CIDADÃO.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais e, após ouvido o Douto Plenário, com fundamento no Art. 162 combinado com o Art. 152, §2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja registrada em ata de nossos trabalhos **MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Mirim, por meio do secretário Luiz Henrique Dalbo e de toda a sua equipe, pela organização e pelo sucesso do 2º Encontro de Fanfarras e Bandas Marciais de Mogi Mirim, realizado em 1º de novembro de 2026, no Espaço Cidadão.

O 2º Encontro de Fanfarras e Bandas Marciais de Mogi Mirim proporcionou à população uma mostra musical que reuniu nove grupos de São Paulo e Minas Gerais. O evento abriu espaço para diferentes gerações e trajetórias, valorizando as fanfarras e bandas que preservam essa tradição em nossas comunidades.

O sucesso do encontro merece o reconhecimento desta Casa Legislativa. Ao reunir os grupos e oferecer condições para suas apresentações, a Secretaria Municipal de Cultura contribuiu para dar visibilidade a um trabalho que se constrói com ensaios, dedicação e esforço coletivo, muitas vezes desenvolvido longe dos grandes palcos.

Registro especial reconhecimento ao secretário Luiz Henrique Dalbo pelo empenho e pela dedicação à organização da mostra, estendendo os aplausos a toda a sua equipe. O planejamento, a articulação com os participantes e o trabalho necessário à realização do evento foram fundamentais para que o encontro acontecesse e alcançasse seu propósito de valorização cultural.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2229/2026 - 04/11/2026 - 14:34 - 347R-P104-UFZU-17GZ

A realização contou com recursos destinados por este vereador, em conjunto com os vereadores Cristiano Gaioto e Wilians Mendes, por meio de emendas impositivas. A união desses esforços e o trabalho da Secretaria permitiram transformar o apoio orçamentário em uma ação concreta em benefício da cultura e da população.

As fanfarras precisam de oportunidades para apresentar seu trabalho e de reconhecimento para continuar suas atividades. Ao promover uma mostra, o Município valoriza os grupos por sua expressão artística e pela contribuição que oferecem à vida comunitária, em um ambiente de convivência e intercâmbio musical.

Esta homenagem expressa o agradecimento à Secretaria Municipal de Cultura e aos profissionais que se dedicaram à organização. É também um reconhecimento à importância de manter iniciativas que aproximem a população da música e assegurem espaço às fanfarras e bandas marciais na vida cultural de Mogi Mirim.

Requeiro, ainda, que do deliberado seja dada ciência à Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Mirim, por meio do secretário Luiz Henrique Dalbo, com extensão a toda a sua equipe, com o encaminhamento de cópia desta Moção.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli” aos 04 de novembro de 2026.

(assinado digitalmente)

VEREADOR MANOEL PALOMINO

Partido Social Democrático

(assinado digitalmente)

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO – PDT

(assinado digitalmente)

VEREADOR WILIANS MENDES DE OLIVEIRA – PDT

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2229/2026 - 04/11/2026 - 14:34 - 347R-P104-UFZU-17GZ

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=347RP104UFZU17GZ, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificacão: 347R-P104-UFZU-17GZ

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Vereador
Assinado em 04/11/2026, às 14:34:54

CRISTIANO GAIOTO
Vereador - Presidente
Assinado em 04/11/2026, às 15:39:31

WILIANS MENDES DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 04/11/2026, às 16:04:58

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2229/2026 - 04/11/2026 - 14:34 - 347R-P104-UFZU-17GZ